

# **Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna**

RAINT 2025

MINISTÉRIO DA  
GESTÃO E DA INOVAÇÃO  
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



**ITI**  
Instituto Nacional de  
Tecnologia da Informação



## **Diretoria do ITI**

Enylson Flávio Martinez Camolesi

*Diretor-Presidente*

José Rodrigues Gonçalves Júnior

*Diretor de Infraestrutura Tecnológica*

Pedro Pinheiro Cardoso

*Diretor de Auditoria, Fiscalização e Normalização*

Maurício Augusto Coelho

*Diretor de Tecnologias de Identificação*

Cristina Pinheiro Castilho Portela

*Diretora de Planejamento, Orçamento e Administração*

## **Auditoria Interna**

Mariane Sobral Afonso Ferreira

*Auditora-Chefe*

Anna Carolina Nunes

*Apoio à Gestão*



**ITI**  
Instituto Nacional de  
Tecnologia da Informação

# Introdução

O Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) de 2025 do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI) apresenta a execução do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) e a análise dos resultados decorrentes das atividades de Auditoria Interna (AUDIN) realizadas ao longo do exercício de 2025. Nesse sentido, o RAINT tem como objetivo proporcionar uma visão consolidada, clara e abrangente das atividades desenvolvidas e dos resultados alcançados pela Auditoria Interna do ITI no exercício de 2025.

Em conformidade com a Instrução Normativa SFC/CGU nº 05/2021, o relatório apresenta, primeiramente, a alocação da força de trabalho da AUDIN ao longo do exercício. Em seguida detalha as ações contidas no PAINT 2025, com a posição sobre a execução dos serviços de auditoria, as capacitações, os monitoramentos e as atividades de gestão e melhoria e qualidade e gestão interna da AUDIN.

Na sequência, aborda os principais desafios enfrentados pela Auditoria Interna do ITI, especialmente aqueles relacionados à mensuração da alocação da força de trabalho. Por fim, expõe os benefícios gerados a partir das atividades de auditoria realizadas durante o ano.

## 1. Alocação Efetiva da Força de Trabalho

Ao longo do exercício de 2025 a AUDIN teve alteração na força de trabalho em outubro/2025 relativa ao fim do mandato do titular da auditoria, seguida da nomeação da atual Auditora-Chefe. Sendo assim, a equipe apresentou a seguinte composição 2m 2025:

Quadro 01 – Força de Trabalho AUDIN 2025

| Nome                           | Vínculo     | Cargo/Função   | Situação  | Observação         |
|--------------------------------|-------------|----------------|-----------|--------------------|
| Caio Márcio Fatureto de Brito  | Servidor    | Auditor-Chefe  | Desligado | Saída: 22/10/25    |
| Mariane Sobral Afonso Ferreira | Servidora   | Auditora-Chefe | Ativa     | Posse: 29/10/25    |
| Anna Carolina Nunes            | Colaborador | Apoio à Gestão | Ativa     | Admissão: 08/03/24 |

Fonte: Elaborado pela AUDIN

Diante disso, as horas disponíveis para execução do PAINT 2025 foram alocadas da seguinte forma:

**Tabela 01 – Alocação Efetiva da Força de Trabalho 2025**

| Atividade                                                                     | Horas Utilizadas |
|-------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Serviços de Auditoria                                                         | 2140             |
| Capacitação                                                                   | 297              |
| Monitoramento de recomendações                                                | 244              |
| Gestão e Melhoria da Qualidade                                                | 100              |
| Gestão Interna da UAIG (PAINT, RAIN, Supervisão, Reuniões, Corregedoria etc.) | 447              |
| Levantamento de Informações para Órgãos de Controle                           | 100              |
| <b>TOTAL</b>                                                                  | <b>3328</b>      |

**Fonte:** Elaborada pela AUDIN

### 1.1. Execução dos Serviços Previstos

O PAINT 2025 previu seis serviços de auditoria, todos eles referentes a trabalhos de avaliação. Em virtude dos fatos relevantes citados no tópico 2 deste relatório, um trabalho foi cancelado. Além disso, o trabalho de auditoria em licitações e contratos encerrou o exercício em execução, diante da indisponibilidade de documentação para análise do 5º e 6º bimestre.

Por outro lado, dois trabalhos de avaliação previstos para o PAINT 2024 foram concluídos apenas no início de 2025. Adiante, um quadro-resumo com a posição dos serviços de auditoria previstos no PAINT:

## Quadro 02 – Serviços de Auditoria Realizados em 2025

| AÇÃO/PAINT | OBJETO                                                          | SITUAÇÃO               |
|------------|-----------------------------------------------------------------|------------------------|
| 03/2025    | Licitações e Contratos (Análises Bimestrais 2025)               | Parcialmente Concluído |
| 04/2025    | Plano Anual de Contratações (PAC)                               | Concluído              |
| 05/2025    | Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) | Não Realizado          |
| 06/2025    | Programa de Privacidade e Segurança da Informação (PPSI)        | Concluído              |
| 06/2024    | Planejamento Estratégico 2023 - 2026                            | Concluído              |
| 04/2024    | Licitações e Contratos (Análise do 6º Bimestre de 2024)         | Concluído              |

**Fonte:** Elaborado pela AUDIN

Dessa forma, em decorrência das auditorias realizadas em 2025, foram produzidos 12 notas técnicas, 5 relatórios e um parecer de auditoria. Como resultado, foram emitidas 13 recomendações, orientadas à melhoria da governança, da gestão de riscos e dos controles internos, devidamente monitoradas pela auditoria ao longo do ano.

### 1.2. Capacitações

A IN SFC/CGU nº 5/2021 estabelece que cada auditor deve ter o quantitativo mínimo de 40 horas anuais em capacitação. Essa previsão mínima objetiva permitir o aperfeiçoamento dos conhecimentos, habilidades e de outras competências requeridas para o auditor interno, por meio do desenvolvimento profissional contínuo.

Ao longo do exercício de 2025, a equipe de auditoria totalizou 297h em capacitações. A seguir o detalhamento dessas capacitações:

### Quadro 03 – Capacitações da Equipe em 2025

| Nome                             | Tema                                                                      | Instituição | Carga Horária | Data de Conclusão |
|----------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|-------------|---------------|-------------------|
| Caio Márcio Fatureto de Brito    | Comunicação não violenta                                                  | ENAP        | 20            | 11/01/25          |
| Mariane Sobral Afonso Ferreira   | Comunicação Assertiva: Oratória, Retórica e Técnicas de Apresentação      | ENAP        | 50            | 13/11/25          |
|                                  | Dia do Auditor Interno                                                    | CGU         | 4             | 25/11/25          |
|                                  | Estratégias de produtividade: clareza, propósito e priorização            | ENAP        | 25            | 09/12/25          |
|                                  | Facilitação de Reuniões, Times e Workshops no Ambiente Online             | ENAP        | 25            | 17/12/25          |
|                                  | Liderança e Gestão De Equipes                                             | ENAP        | 30            | 18/12/25          |
| Anna Carolina Nunes <sup>1</sup> | Gen IA (Inteligência Artificial Generativa)                               | AWARI       | 10            | 08/05/25          |
|                                  | Siape Folha                                                               | ENAP        | 40            | 02/07/25          |
|                                  | Gestão em Ouvidoria                                                       | ENAP        | 20            | 12/11/25          |
|                                  | Dia do Auditor Interno                                                    | CGU         | 4             | 25/11/25          |
|                                  | Técnicas de Auditoria Interna                                             | ENAP        | 24            | 17/12/25          |
|                                  | Estratégias de produtividade: clareza, propósito e priorização de tarefas | ENAP        | 25            | 19/12/25          |
|                                  | Introdução ao Planejamento de Auditoria Baseado em Riscos                 | ENAP        | 20            | 22/12/25          |
|                                  | <b>TOTAL</b>                                                              |             | <b>297</b>    |                   |

**Fonte:** Elaborado pela AUDIN

Portanto, considerando que as horas dedicadas a capacitação superaram consideravelmente o quantitativo mínimo de horas previsto na IN SFC/CGU nº 05/2021, demonstra-se o esforço no aprimoramento técnico da equipe. Essa atitude visa a melhoria contínua das atividades e o alcance de maiores níveis de maturidade na auditoria.

### 1.3. Monitoramento das Recomendações

O monitoramento é destinado ao acompanhamento sistemático da implementação das recomendações emitidas pela AUDIN, visando verificar se são

<sup>1</sup>Importante registrar que a colaboradora Anna Carolina Nunes concluiu quatro pós-graduações Lato Sensu em 2025, nos seguintes temas: Inteligência Artificial, Segurança da Informação, Tecnologia da Informação e CyberSecurity: Detecção de ameaças e proteção a sistemas de informática e comunicações.

suficientes para mitigar os riscos identificados. Durante 2025, foram monitoradas 29 recomendações, detalhadas a seguir:

**Quadro 04 – Monitoramentos Realizados em 2025**

| ID e-CGU | ORIGEM/ Programa                                                                  | Recomendação                                                 | Situação         | Data Fim   |
|----------|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|------------------|------------|
| 1366911  | Relatório nº 04/2021 –<br>Análise da gestão<br>normativa do ITI                   | Recomendação 01                                              | Implementada     | 06/08/2025 |
| 1385872  |                                                                                   | Recomendação 02                                              | Implementada     | 06/08/2025 |
| 1387749  |                                                                                   | Recomendação 04                                              | Não Implementada | 06/08/2025 |
| 1388864  | Relatório 2017/CISET/PR<br>Relatório Anual de<br>Contas                           | Achado 1.5                                                   | Implementada     | 17/03/2025 |
| 1389530  | Relatório nº 06/2021 –<br>Gestão do<br>Planejamento/PDTIC                         | Recomendação 03                                              | Implementada     | 19/12/2025 |
| 1726756  | Desp. nº<br>0707635/2024/AUDIN<br>Processo PPSI                                   | Reavaliação da norma<br>Gestor de Segurança da<br>Informação | Implementada     | 15/10/2025 |
| 1627645  | Relatório nº<br>01/AUDIN/2024 –<br>Prevenção e Combate a<br>Corrupção             | Questão 21/A2                                                | Implementada     | 06/08/2025 |
| 1726941  | Relatório de Auditoria nº<br>02/2024<br><br>AÇÃO Nº 05<br>Patrimônio do ITI       | Recomendação 01                                              | Implementada     | 15/10/2025 |
| 1726942  |                                                                                   | Recomendação 02                                              | Implementada     | 04/08/2025 |
| 1726943  |                                                                                   | Recomendação 03                                              | Implementada     | 05/08/2025 |
| 1726944  |                                                                                   | Recomendação 04                                              | Implementada     | 07/10/2025 |
| 1758814  | Nota Técnica nº01/2025<br>AÇÃO 4 – Licitações e<br>Contratos                      | 6º Bimestre/2024<br>Recomendação 01                          | Implementada     | 31/01/2025 |
| 1762564  | Relatório nº 03/2025<br>Planej. Estratégico<br>2023/2026                          | Recomendação 01                                              | Implementada     | 17/03/2025 |
| 1790177  | Nota Técnica nº03/2025<br>Ação 3 – Licitações e<br>Contratos                      | Recomendação 01                                              | Implementada     | 05/05/2025 |
| 1790193  |                                                                                   | Recomendação 02                                              | Implementada     | 05/05/2025 |
| 1790198  |                                                                                   | Recomendação 03                                              | Implementada     | 05/05/2025 |
| 1790200  |                                                                                   | Recomendação 04                                              | Implementada     | 05/05/2025 |
| 1812846  | Nota Técnica nº 05/2025<br>Ação 3 – Licitações e<br>Contratos                     | 2º Bimestre –<br>Recomendação 01                             | Implementada     | 02/06/2025 |
| 1867066  | Nota Técnica nº 07/2025<br>Ação 3 – Licitações e<br>Contratos                     | 3º Bimestre –<br>Recomendação 01                             | Implementada     | 25/09/2025 |
| 1913460  | Relatório nº 06/2025 –<br>Programa de<br>Privacidade e Segurança<br>da Informação | Recomendação 02                                              | Implementada     | 30/12/2025 |
| 1913457  |                                                                                   | Recomendação 01                                              | Em monitoramento | -          |
| 1913462  |                                                                                   | Recomendação 03                                              |                  | -          |
| 1913464  |                                                                                   | Recomendação 04                                              | Em monitoramento | -          |

|         |                                                   |                               |                  |   |
|---------|---------------------------------------------------|-------------------------------|------------------|---|
| 1388829 | Relatório nº 04/2017 ESPECIAL                     | Publicação de Portaria do ITI | Em monitoramento | - |
| 1389518 | Relatório nº 01/2021 Procedimentos Disciplinares  | Recomendação 01               | Em monitoramento | - |
| 1389520 |                                                   | Recomendação 02               | Em monitoramento | - |
| 1387742 | Relatório nº 04/2021 – Gestão normativa do ITI    | Recomendação 03               | Em monitoramento | - |
| 1389526 | Relatório nº 06/2021 Gestão do Planejamento/PDTIC | Recomendação 01               | Em monitoramento | - |
| 1389528 |                                                   | Recomendação 02               | Em monitoramento | - |

Fonte: Elaborado pela AUDIN

## 1.4. Gestão e Melhoria da Qualidade

Primeiramente, cabe mencionar que a AUDIN não possui um Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade formalmente instituído. Entretanto, há um esforço da gestão objetivando a melhoria contínua das atividades de auditoria interna.

Ao longo do ano, foram realizadas ações visando a aderência às normas internacionais de auditoria interna, aos normativos da CGU, e em observância às boas práticas adotadas por outras unidades de auditorias internas governamentais. Dentre as ações, podem-se destacar as seguintes:

- Escrita do Manual de Auditoria do ITI;
- Organização do arquivo corrente da AUDIN;
- Melhoria na gestão e elaboração de papéis de trabalho;
- Adoção de modelos de documentos alinhados à imagem institucional do ITI;
- Designação de substituto eventual de Auditor-Chefe por meio da Portaria MGI/ITI nº 73, até 04 de novembro de 2025.

## 1.5 Gestão Interna da UAIG

A Gestão Interna da AUDIN consistiu, ao longo de 2025 em diversas



atividades, podendo ser destacadas as seguintes:

- Elaboração do plano anual de auditoria (PAINT) de 2026;
- Consolidação das atividades realizadas em 2024 por meio do RAINTE;
- Ações de supervisão dos trabalhadores realizados em 2025;
- Atuação como secretaria dos procedimentos correicionais ocorridos;
- Inserção dos procedimentos correicionais no sistema e-PAD;
- Assessoramento à alta administração por meio de participação de reuniões com a alta administração e emissão de opinião;
- Participação no Subcomitê Gestor do Planejamento Estratégico (SGPE), com assessoramento em matéria de controle interno, gestão de riscos, integridade e transparência;

### 1.6 Levantamento de Informações para Órgãos de Controle

A AUDIN do ITI acompanha os processos em andamento de Órgãos de Controle Interno e Externo, monitorando as demandas e encaminhamento as manifestações das áreas auditadas do ITI aos referidos órgãos. Ao longo de 2025, os seguintes processos foram acompanhados:

**Quadro 05 –Levantamento de Informações para Órgãos de Controle 2025**

| Órgão | ORIGEM                                                           | Assunto  <br>Recomendação | Situação  | Data Fim   |
|-------|------------------------------------------------------------------|---------------------------|-----------|------------|
| TCU   | Acórdão 2387/2024-PL<br>Privacidade e Segurança da<br>Informação | Recomendação 01           | Concluída | 04/08/2025 |
| TCU   |                                                                  | Recomendação 02           | Concluída | 04/08/2025 |
| TCU   |                                                                  | Recomendação 03           | Concluída | 04/08/2025 |
| TCU   |                                                                  | Recomendação 04           | Concluída | 04/08/2025 |
| TCU   |                                                                  | Recomendação 05           | Concluída | 04/08/2025 |
| TCU   |                                                                  | Recomendação 06           | Concluída | 04/08/2025 |

|            |                                                                                                        |                                                     |                                   |            |
|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-----------------------------------|------------|
| <b>TCU</b> | Ofício nº 000.262/2025                                                                                 | Sistema de Registro de Preços (SRP)                 | Concluída                         | 28/10/2025 |
| <b>TCU</b> | Ofício 000.441/2025 – AudTI – TCU                                                                      | Aquisições na área de tecnologia da informação (TI) | Concluída                         | 28/11/2025 |
| <b>TCU</b> | Acórdão nº 1372/2025<br>TCU Plenário – Adequação à LGPD                                                | Determinação item 9.2.2                             | Em monitoramento (Prazo 12/01/26) | -          |
| <b>TCU</b> |                                                                                                        | Determinação item 9.2.4                             | Em monitoramento (Prazo 12/01/26) | -          |
| <b>CGU</b> | Relatório de Auditoria 909508 – Credenciamento e manutenção de autoridades para a certificação digital | Recomendação nº 01                                  | Concluída                         | 17/12/2025 |
| <b>CGU</b> |                                                                                                        | Recomendação nº 02                                  | Em monitoramento                  | -          |
| <b>CGU</b> |                                                                                                        | Recomendação nº 03                                  | Concluída                         | 18/12/2025 |
| <b>CGU</b> |                                                                                                        | Recomendação nº 04                                  | Concluída                         | 17/12/2025 |
| <b>CGU</b> |                                                                                                        | Recomendação nº 05                                  | Em monitoramento                  | -          |
| <b>CGU</b> |                                                                                                        | Recomendação nº 06                                  | Concluída                         | 18/12/2025 |
| <b>CGU</b> |                                                                                                        | Recomendação nº 07                                  | Concluída                         | 18/12/2025 |
| <b>CGU</b> |                                                                                                        | Recomendação nº 08                                  | Concluída                         | 18/12/2025 |
| <b>CGU</b> |                                                                                                        | Recomendação nº 09                                  | Em monitoramento                  | -          |
| <b>CGU</b> |                                                                                                        | Recomendação nº 10                                  | Concluída                         | 17/12/2025 |
| <b>CGU</b> |                                                                                                        | Recomendação nº 11                                  | Concluída                         | 18/12/2025 |
| <b>CGU</b> |                                                                                                        | Recomendação nº 12                                  | Concluída                         | 18/12/2025 |
| <b>CGU</b> |                                                                                                        | Recomendação nº 13                                  | Concluída                         | 18/12/2025 |
| <b>CGU</b> |                                                                                                        | Recomendação nº 14                                  | Em monitoramento                  | -          |

Fonte: Elaborado pela AUDIN

## 2. Descrição de Fatos Relevantes

Durante 2025, as atividades da AUDIN foram impactadas por fatos relevantes ocorridos no ITI e na própria auditoria interna, a seguir destacados. Primeiramente, importante contextualizar que em 2024 o ITI deixou de ser vinculado à Casa Civil da Presidência da República e passou para o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

Sendo assim, por meio do Decreto nº 12.103, de 8 de julho de 2024, o ITI atualiza sua Estrutura Regimental. Essa mudança ocasionou a criação de novas áreas, a exemplo da Diretoria de Tecnologia de Identificação e da Ouvidoria, e a

troca de diversos gestores que passaram a integrar o ITI ao longo de 2025.

Em complemento, houve a instituição da nova estrutura de governança do ITI, por meio da Portaria nº 52, de 11 de setembro de 2025. Na situação, foram criados o Comitê de Governança Estratégica (CGE), instância máxima de governança no ITI, e dois subcomitês: Subcomitê de Governança Digital e Segurança da Informação (SGDSI) e do Subcomitê Gestor de Planejamento Estratégico (SGPE). Esse último passou a integrar a pessoa titular da Auditoria Interna, que atua na supervisão, orientação e monitoramento das atividades desenvolvidas pela primeira linha de defesa, e no assessoramento em matéria de controle interno, gestão de riscos, integridade e transparência;

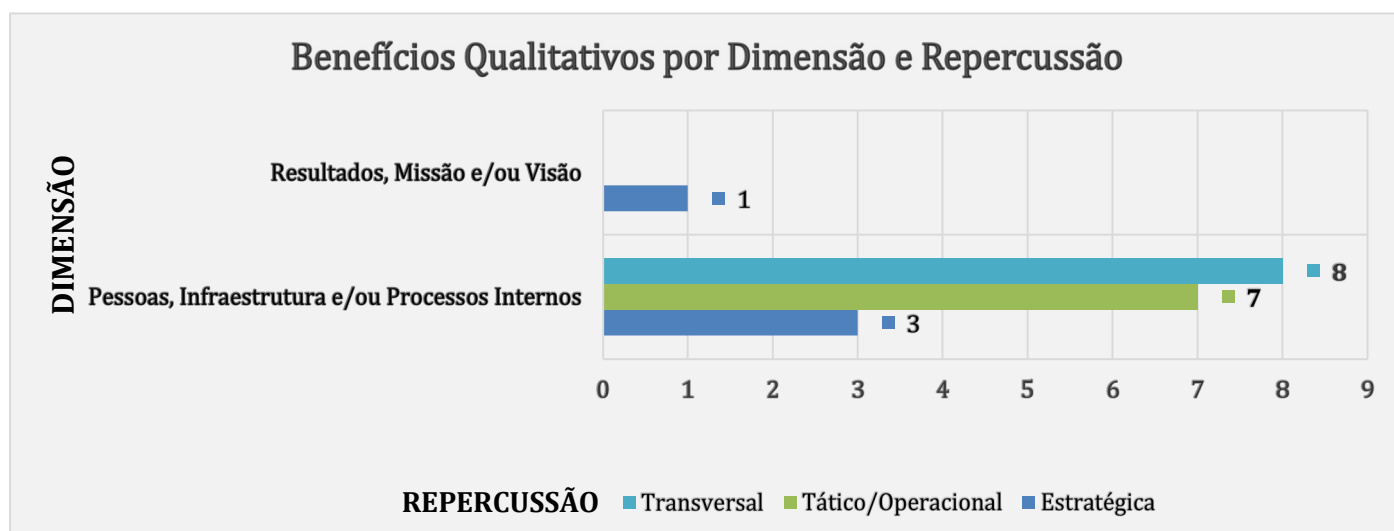
Na AUDIN, em virtude do fim do mandato do titular da auditoria, houve a saída do chefe anterior em 23/10/2025 e a designação da nova auditora-chefe em 29/10/2025, com o desafio do repasse de conhecimentos em meio ao afastamento do titular anterior até meados de novembro. Ainda, é preciso pontuar que o auditor-chefe anterior não contava com substituto eventual em caso afastamentos, impedimentos legais ou regulares. Essa situação impactou diretamente nas atividades, que precisaram ser descontinuadas nesses casos.

Dessa forma, houve impactos negativos nas atividades da auditoria interna ao longo do exercício, a exemplo do cancelamento de um trabalho de avaliação. Por outro lado, a AUDIN executou todas as horas previstas no PAINT e realizou serviços de auditoria com impactos positivos na gestão, melhorou continuamente seus processos internos e participou de ações de capacitação que promoveram a qualificação de sua equipe técnica.

### 3. Benefícios em Decorrência da Atuação da Auditoria

Com o objetivo de mensurar as melhorias na gestão decorrentes da atuação da Auditoria Interna na Unidade, a IN SFC/CGU nº 3/2017 estabeleceu que as unidades de Auditoria Interna devem registrar os resultados e benefícios decorrentes da sua atuação, com sistemática aprovada pela IN SFC/CGU nº 10/2020.

Ao todo, foram gerados 18 dos benefícios por meio de implementação de recomendações em 2025, classificados como qualitativos. Tratam-se de aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos, aperfeiçoamento do controle social ou Outras medidas estruturantes de aperfeiçoamento dos programas/processos, especificados pelas dimensões e repercussões a seguir:



## **Considerações Finais**

No exercício de 2025, a Auditoria Interna cumpriu suas competências regimentais ao assessorar o ITI na consecução de seus objetivos institucionais. Ao longo do ano foram propostas melhorias nos controles internos administrativos e soluções mitigadoras aos riscos identificados por meio das recomendações.

## **Encaminhamentos**

Em conformidade com a IN CGU nº 5/2021, este RAIN 2025 será encaminhado ao diretor-presidente do ITI para ciência. Em paralelo, será encaminhado à CGU, enquanto instância de supervisão técnica, até o último dia útil do mês de março/2026. Feito isso, o RAIN deve ser publicado no sítio eletrônico do ITI no mesmo prazo, ressalvadas as informações sigilosas previstas em lei

Brasília/DF, 10 de fevereiro de 2026

**Mariane Sobral Afonso Ferreira**  
Auditora-Chefe